DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 | Edição nº 239

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 | Edição nº 239

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM 3

Atos Oficiais 3

Portarias 3

Licitações e Contratos 6

Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM

Atos Oficiais

Portarias

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N° 002/2026

Nomeia Agente de Contratação para conduzir os atos de licitações e contratações no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM derivadas da Lei Federal Nº. 14.133/2021

Sandro Henrique Lameu, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133 de 1° de abril de 2.021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade da transição gradual e adequação dos processos licitatórios realizados pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM aos ditames da Lei Federal 14.133 de 1° de abril de 2.021;

RESOLVE:

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br

Art. 1°. Nomear a servidora **ADRIANA RIBEIRO** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021;

Art. 2°. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, em especial:

I – conduzir a sessão pública

II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III – verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV – coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V – verificar e julgar as condições de habilitação;

VI – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII – receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII – indicar o vencedor do certame;

IX – conduzir os trabalhos de equipe de apoio; e

X – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a adjudicação e homologação.

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Nº 010, de 15 de Fevereiro de 2026.

Lambari, 13 de Janeiro de 2026.

SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657

Assinado de forma digital por SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Dados: 2026.01.13 15:50:51 -03'00'

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 13 de Janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA MARIA APARECIDA BARROS SILVA
Data: 13/01/2026 15:54:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011/2023 CONTRATAÇÃO DIRETA 011/2023

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNCIPAL DE LAMBARI - PREVILAM**, Pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.161.843/0001-81, com sede na Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165, Centro, CEP 37.480-000, na cidade de Lambari – MG, representado pelo seu Diretor Presidente Sandro Henrique Lameu
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A., empresa devidamente inscrita no CNPJ Nº. 02.558.157/0001-62 Inscrição Estadual Nº. 062.190468.00-45 e situada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Levindo Lopes, nº. 258, Anexo Parte, Bairro Savassi, CEP 30.140-170.
OBJETO: O objeto do presente contrato se refere aos serviços de acesso à telefonia móvel e internet banda 4G – plano empresarial, a serem prestados na sede do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – Previlam.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.004.001.000009.000122.003001.06001.3.3.3.9.0.39.00 – RF 1802 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
PERÍODO: 12 MESES
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 200,00 (Duzentos Reais).
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos Reais).

Lambari, 05 de Janeiro de 2026.

SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657

Assinado de forma digital por SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Dados: 2026.01.13 13:48:21 -03'00'

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br